



Projeto de Lei Nº 19/2026

Institui o “Dia Municipal do DJ - Vereador Adelcio Pereira dos Santos - DJ Delcinho”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alumínio, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alumínio o “Dia Municipal do DJ - Vereador Adelcio Pereira dos Santos - DJ Delcinho”, a ser comemorado, anualmente, em 10 de abril.

§ 1º. Quando a data mencionada no *caput* deste artigo recair em dia útil, o evento principal da comemoração será realizado no fim de semana subsequente

Art. 2º. O evento principal da data será um Encontro de DJs, a ser realizado em local público de destaque no Município, com o objetivo de valorizar os profissionais da música e promover a cultura da música eletrônica.

Art. 3º. O evento terá, além do seu caráter cultural, o propósito de arrecadar fundos, por meio da doação de alimentos não perecíveis e outras contribuições voluntárias, a serem destinados a instituições de caridade com atuação em Alumínio

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jediel de Carvalho
Vereador



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o “**Dia Municipal do DJ Vereador Adelcio Pereira dos Santos - DJ Delcinho**”, a ser celebrado em **10 de abril**, data de nascimento do DJ aluminense e vereador Adelcio Pereira dos Santos, conhecido artisticamente como **DJ Delcinho**, como forma de homenagear e valorizar os DJs (Disc Jockeys), profissionais que desempenham papel fundamental na cena cultural e de entretenimento contemporânea.

Adelcio Pereira dos Santos, carinhosamente conhecido como DJ Delcinho, nasceu em São Roque, mas viveu em Aluminio desde o nascimento, há 50 anos. Dedicou 22 anos à Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), sempre buscando evolução profissional e pessoal.

Com uma trajetória marcada por constantes aprendizados, estudou Eletrônica, Metrologia, Direito, Pedagogia, Locução e Inglês. Paralelamente, desde os 17 anos desenvolveu sua paixão pela música, o que o levou a deixar a indústria para tornar-se um bem-sucedido empresário no ramo de eventos corporativos e particulares.

Os DJs são verdadeiros artistas e pesquisadores musicais, responsáveis por criar atmosferas, animar eventos e difundir novas tendências. Sua contribuição para a cultura vai além do entretenimento, influenciando a moda, o comportamento e a própria indústria fonográfica. Reconhecer essa profissão é, portanto, uma forma de prestigiar a arte e a cultura em nosso Município.

A proposta visa também agregar um importante viés social à comemoração. O encontro anual de DJs poderá tornar-se uma plataforma para a arrecadação de fundos e alimentos, que poderão ser revertidos a instituições de caridade locais, fortalecendo a rede de solidariedade em Aluminio e unindo cultura e responsabilidade social.

Para garantir a viabilidade e a continuidade deste importante evento, o vereador autor deste projeto, **Prof. Jediel de Carvalho**, compromete-se a destinar, por meio de emenda impositiva, os recursos necessários no orçamento do exercício de 2027 para custear a realização do evento pelo Município, assegurando que a celebração tenha a estrutura e a visibilidade que merece.

Dessa forma, a instituição do “**Dia Municipal do DJ Vereador Adelcio Pereira dos Santos - DJ Delcinho**” não apenas enriquece o calendário oficial do Município, como também fomenta a cultura, promove a solidariedade e estimula a economia criativa local.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Vereador Orlando Silva, 12 de março de 2026.

Prof. Jediel de Carvalho
Vereador



Selo Digital n°: 1142802PV00000005513525Z

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **ADELICIO PEREIRA DOS SANTOS**

Número do CPF: **182.360.448-07**

Matricula: **114280 01 55 2025 4 00004 093 0001283-07**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS
Município de Aluminio - Comarca de Maringá - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia eletrônica e qual confere com o original, que data de 02 DEZ 2025
SAMUEL HUDSON CARMO GARCIA
ESCREVENTE
MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO - SP
114280
AUTENTICAÇÃO
AU1265AA0213708

Data do falecimento: **VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** Dia: **28** Mês: **11** Ano: **2025** Horário: **20:45 HORAS**

Local de falecimento: **HOSPITAL PAULO SACRAMENTO DE JUNDIAÍ** Município de falecimento: **JUNDIAÍ** UF: **SP**

Sexo: **MASCULINO** Estado civil: **SOLTEIRO** Nome do último cônjuge ou convivente: **NÃO CONSTA**

Idade: **50 ANOS** Dia: **10** Mês: **04** Ano: **1975** Município de nascimento: **SÃO ROQUE** UF: **SP**

Genitor(es): **DÉLCIO PEREIRA DOS SANTOS; MARIA JUDITE DOS SANTOS**

Causa da morte: **TROMBOEMBOLISMO PULMONAR MACIÇO; TROMBOSE VENOSA PROFUNDA CRÔNICA; MIOCARDIOPATIA ISQUÊMICA; LESÃO RENAL AGUDA**

Nome do médico que atestou o óbito: **DR. JONAS MAURO GUERO** Número de inscrição profissional do médico: **170575 -SP**
DR. FILIPE VON HELD CABRAL **200956-SP**

Sepultamento/cremação (cemitério, se conhecido): **CREMATÓRIO MEMORIAL PARK** Município: **SOROCABA** UF: **SP**

Data de registro: **DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** Dia: **02** Mês: **12** Ano: **2025**

Nome do declarante: **KELLY CRISTINA DA SILVA** Existência de bens: **SIM** Existência de filhos: **SOFIA (19)**

Anotações/Averbações: **Registrado no Livro C-0004, às Folhas 093, sob o n° 1283, em 02 de dezembro de 2025. Solteiro. Deixa 01 (uma) filha, cujos nome é: Sofia Silva dos Santos (19 anos de idade). Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Foi apresentada a declaração de óbito n° 400144786. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Aluminio da Comarca de Maringá, Estado de São Paulo
Aluminio - SP - CNS n° 114280
Simone Weil Wertheim - Oficial/Tabelião
Rua José Cerioni, n° 428 - Vila Santa Luzia
CEP: 18126220 - Aluminio - SP
atendimento@cartorioaluminio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé:
Aluminio, 02 de dezembro de 2025.
SAMUEL HUDSON CARMO GARCIA
ESCREVENTE
Isento de Emolumentos
Digitado por: Samuel Hudson Carmo Garcia

IA010504504



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Aluminio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=G34H-E755-24UP-44FB>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G34H-E755-24UP-44FB